

CARTA COMPROMISSO

Os participantes do VIII Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas, membros fundadores e efetivos do Bibliocontas, realizado em Fortaleza/CE, no período de 20 a 21 de setembro de 2018, firmaram os seguintes compromissos:

1. Realizar o IX Fórum no segundo semestre de 2020, no Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
2. Instituir comitês temáticos para concretizar os compromissos assumidos no VIII Bibliocontas: Comitê de Institucionalização (TCE-PR, TCE-CE); Comitê de Gestão da Informação (TCE-PE, TCMRJ, TCE-PI, TCE-RS), Comitê do Tesouro de Contas (TCDF, TCE-RJ, TCE-PR, TCE-CE, TCE-MG) e Comitê do Marco de Medição da Atricon (MMD-TC) (TCE-PB, TCE-MG).
 - 2.1 Estabelecer que os Planos de Ação sejam entregues até o final de 2018;
3. Estabelecer, conforme o Estatuto da Rede Bibliocontas, para o biênio 2019/2020, os seguintes coordenadores:
 - 3.1 O Coordenador, será representado pelo TCE-PR.
 - 3.1 A Vice-Coordenadoria, representado pelo TCE-CE.
 - 3.2 O(a) Secretário(a) Mediador, representado pelo TCE-PR;
4. Estimular que os Tribunais de Contas sigam as diretrizes de transparência pública contidas na Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011);
5. Incentivar que os profissionais da informação participem da elaboração de planos de preservação de documentos digitais e da gestão documental dos tribunais de contas;
6. Incentivar a implementação de programas de gestão de documentos, em qualquer suporte, enfatizando a criação de Comissões de Avaliação, Planos de Classificação, Tabelas de Temporalidade e atividades de capacitação;
7. Recomendar que os tribunais de contas utilizem Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD's, de acordo com o normativo e ARQ-Brasil, para a gestão

de documentos;

8. Recomendar que os documentos digitais permanentes sejam custodiados por um Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), de acordo com as recomendações da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos do CONARQ;
9. Recomendar, por intermédio do IRB, que os bibliotecários auxiliem os Serviços de Jurisprudência dos tribunais de contas quanto à indexação de seus documentos;
10. Recomendar capacitação para as equipes das Bibliotecas e Arquivos;
11. Vabilizar por meio do IRB a realização de oficina de capacitação para os bibliotecários da rede Bibliocontas com o objetivo de nivelar conhecimentos na área de indexação e elaboração de vocabulário controlado e tesauro (TCN);
12. Estimular a publicação de trabalhos produzidos pelo Grupo Bibliocontas;
13. Dar conhecimento deste documento ao Presidente do IRB, ao Presidente da Atricon, aos Presidentes dos Tribunais de Contas do Brasil, dos Países integrantes do Mercosul, Olacefs e de Países de Língua Portuguesa;
14. Intensificar as ações de cooperação entre as Unidades de Informação dos tribunais de contas.

Fortaleza, 21 de setembro de 2018.